



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.818

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

29 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

LEI

LEI Nº 5.321, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização da espécie *Salminus brisillensis* ou *Salminus maxillosus* - Dourado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica vedado pelo prazo de cinco anos, a contar da publicação desta Lei, a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização da espécie *Salminus brasiliensis* ou *Salminus maxillosus* - "Dourado", no Estado de Mato Grosso do Sul, ressalvadas a modalidade "pesque e solte", o consumo dos pescadores profissionais e os exemplares criados em cativeiro.

Art. 2º Sem prejuízo das demais cominações estabelecidas em norma federal, o descumprimento desta Lei sujeita os infratores às seguintes sanções:

I - multa, simples ou diária, de 100 (cem) a 1.000 (mil) UFERMS;

II - apreensão do produto ou subproduto da pesca;

III - interdição total ou parcial do estabelecimento, atividade ou empreendimento;

IV - suspensão de licença, autorização e registro;

V - cancelamento de licença, autorização e registro, em caso de reincidência.

Parágrafo único. As penalidades previstas neste dispositivo aplicam-se ao autor, ou àquele que, de qualquer modo, concorra para a prática do ilícito ou dela obtenha vantagem.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.132, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a integração da Escola Estadual Riachuelo à Escola Estadual Hércules Maymone, ambas com sede no Município de Campo Grande-MS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Escola Estadual Riachuelo integrada à Escola Estadual Hércules Maymone, ambas com sede no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação:

I - prover a Escola Estadual Hércules Maymone com recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino;

II - dar destinação aos arquivos da escola integrada;

III - assegurar, no que couber, os atos legais referentes à Escola Estadual Riachuelo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 15.133, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a integração da Escola Estadual Abadia Faustino Inácio à Escola Estadual Camilo Bonfim, ambas com sede no Município de Camapuã-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Escola Estadual Abadia Faustino Inácio integrada à Escola Estadual Camilo Bonfim, ambas com sede no Município de Camapuã-MS.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação:

I - prover a Escola Estadual Camilo Bonfim com recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino;

II - dar destinação aos arquivos da unidade integrada;

III - assegurar, no que couber, os atos legais referentes à Escola Estadual Abadia Faustino Inácio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 15.134, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.683, de 17 de março de 2017, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e IX, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 260, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.683, de 17 de março de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 1º:

.....:

II -:

.....:

i) *Corregedoria-Geral da Administração Tributária;*

.....” (NR)

“Subseção IV-A

Da Corregedoria-Geral da Administração Tributária” (NR)

“Art. 7º-A. À *Corregedoria-Geral da Administração Tributária (CORAT)*, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº 260, de 21 de dezembro de 2018, compete:

I - realizar correções, inspeções e auditorias, para verificar o cumprimento das disposições legais pertinentes às atividades funcionais e à regularidade dos procedimentos desempenhados por agentes públicos, sugerindo, ao Secretário de Estado de Fazenda, medidas necessárias para a racionalização e eficiência dos serviços e o aperfeiçoamento institucional, sem prejuízo do apontamento das infrações disciplinares eventualmente encontradas, para as providências cabíveis;

II - realizar investigações disciplinares, de ofício, em decorrência de denúncias ou de representações ou por determinação superior, para a apuração de fatos, irregularidades, infrações administrativas ou desvios de conduta funcional, de responsabilidade de agentes públicos, promovendo as apurações preliminares e as sindicâncias pertinentes e propondo, sendo o caso, ao Secretário de Estado de Fazenda, a instauração de processo administrativo disciplinar;

III - designar a comissão processante e conduzir o respectivo processo administrativo disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado de Fazenda, adotando as medidas que lhe competem visando ao atingimento de sua finalidade;

IV - propor, ao Secretário de Estado de Fazenda, o afastamento de agente público de suas respectivas funções, nos casos em que esteja sendo submetido a sindicância ou a processo administrativo disciplinar, e a aplicação da sanção disciplinar prevista para o fato apurado;

V - solicitar, à Superintendência de Administração Tributária, a revisão ou a realização de trabalhos de fiscalização e arrecadação de tributos estaduais, quando entender necessárias para a efetivação de suas atribuições;

VI - determinar diligências, requisitar informações, processos e quaisquer outros documentos necessários à realização das atividades da CORAT, assim como convocar agente público para prestar esclarecimentos e informações de interesse dos trabalhos da CORAT;

VII - elaborar trabalho técnico-educativo preventivo com o objetivo de reduzir irregularidades;

VIII - acompanhar, sistematicamente, a evolução patrimonial dos agentes públicos;

IX - elaborar o seu regimento interno;

X - exercer outras atividades e atribuições, conferidas por regulamentos e normas específicas, necessárias ao cumprimento de sua finalidade.” (NR)

“Art. 16. A *Secretaria de Estado de Fazenda* será dirigida por um Secretário de Estado, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, de assessores, ouvidor, superintendentes, coordenadores e corregedor-geral.

Parágrafo único.:

.....:

VI - a *Corregedoria-Geral da Administração Tributária*, por *Corregedor-Geral.” (NR)*

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 14.683, de 17 de março de 2017, estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Fazenda, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de janeiro de 2019.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

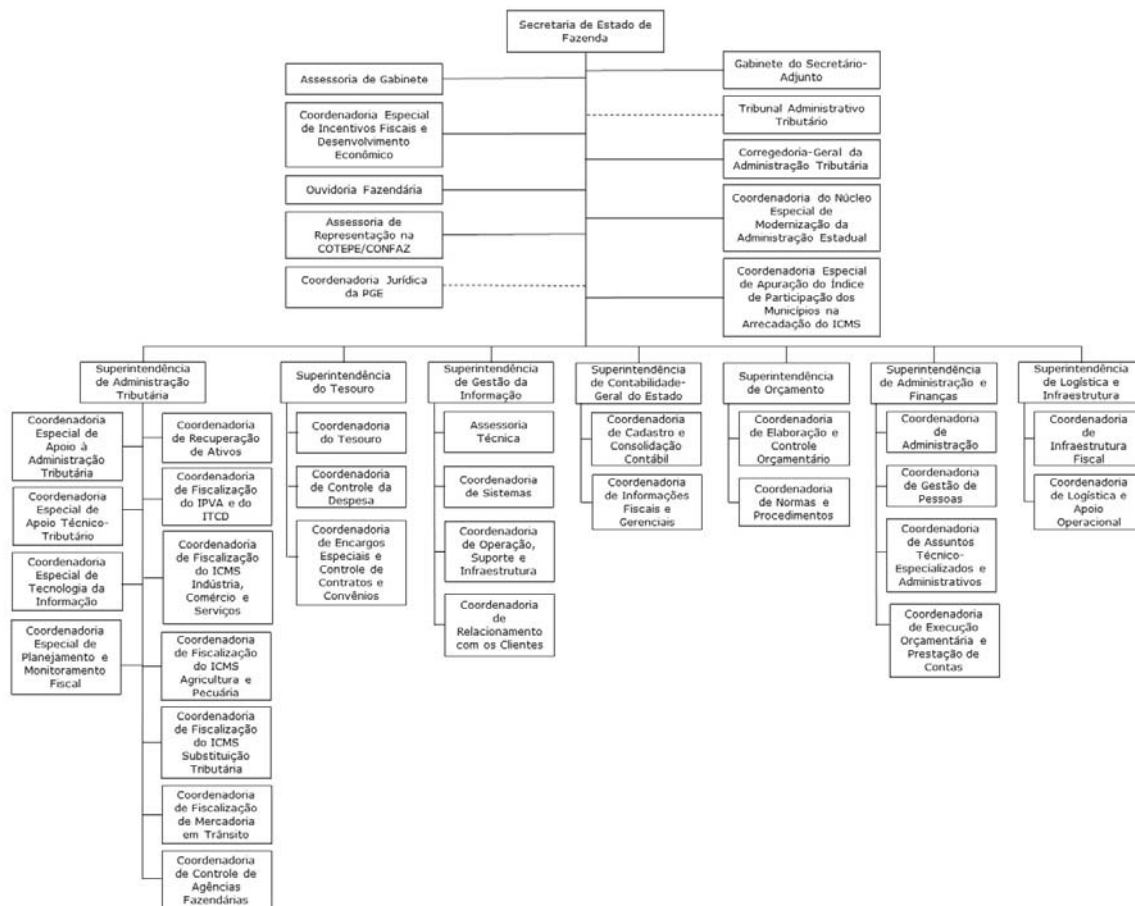
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Decretos Normativos.....	01
Decreto	03
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	25
Municípios.....	26
Publicações a Pedido.....	29

ANEXO DO DECRETO Nº 15.134, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



DECRETO

DECRETO "E" Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2019, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma do Anexo deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O ponto facultativo previsto no Decreto "E" nº 44, de 7 de agosto de 2014, deverá ser observado pelos órgãos e pelas entidades que integram o Poder Executivo Estadual, para as categorias funcionais que menciona.

Art. 3º O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público estadual, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, em consonância com o art. 300 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, excepcionalmente, fica transferido para o dia 10 de outubro de 2019.

Parágrafo único. Em decorrência da antecipação da comemoração do dia do servidor prevista neste Decreto, haverá expediente normal nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 4º Os feriados instituídos pelos municípios em lei municipal serão observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, nas respectivas localidades.

Parágrafo único. Não se aplicam aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual os pontos facultativos estabelecidos em decreto federal ou municipal.

Art. 5º Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo único. Nas datas fixadas neste Decreto e nos feriados municipais, os serviços públicos considerados essenciais devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "E" Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Data	Evento
4 de março	Carnaval (ponto facultativo)
5 de março	Carnaval (ponto facultativo)
6 de março	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13 horas)
19 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
20 de junho	Corpus Christi (ponto facultativo)
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
10 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo) - antecipação do dia 28 de outubro
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
24 de dezembro	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Ponto facultativo

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 93, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Torna sem efeito a apostila que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a apostila publicada no Diário Oficial n. 9.776, de 7 de novembro de 2018, página 104, referente à servidora MARILZA CARMINATI FARTO.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.551, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento da educação infantil no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, localizado no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o art. 131, da Deliberação CEE/MS n. 10.814, de 10 de março de 2016, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 DE setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o processo n. 29/018849/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da etapa da educação infantil no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 86/CIB/SES CAMPO GRANDE, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Pactuar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite realizada no dia 07 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o calendário de reuniões das CIRS e CIB do Mato Grosso do Sul para o ano de 2019, conforme anexo.

Art. 2º Conforme Regimento Interno da CIB, poderão haver reuniões extraordinárias no período, sendo as mesmas previamente pactuadas;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

ANEXO

MÊS/2019	CIR de Corumbá	CIR de Três Lagoas, Dourados e Campo Grande	CIB
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	20(Campo Grande)	20	21
MARÇO	-	21	22
ABRIL	12 (Corumbá)	18	19
MAIO	--	23	24
JUNHO	13 (Campo Grande)	20	21
*JULHO	---	18	19
AGOSTO	16 (Corumbá)	22	23
SETEMBRO	--	19	20
OUTUBRO	24 (Campo Grande)	24	25
NOVEMBRO	29 (Corumbá)	21	22
DEZEMBRO	--	05	06

*35º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – 02 A 05 DE JULHO-BRASILIA-DF.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0132/2018/SES N° Cadastral 10219

Processo: 27/001.992/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 132/2018 – GCONT 10219.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 28/12/2018 com encerramento em 27/06/2019.
Data da Assinatura: 27/12/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Celso Baptista Ogatha Tabosa

Extrato do Contrato N° 0324/2018/SES N° Cadastral 11362

Processo: 27/004.152/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata Pedido n.º 008/2018, com

o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL - Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio às ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO
R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais)

Valor:**Amparo Legal:****Do Prazo:**

Lei 8.666/93 e suas alterações.
A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contar da data de assinatura.

Data da Assinatura:**Assinam:**

26/12/2018
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Leandro T. Henrique Fernandez

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/002964/2015.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de ITAQUIRAI CNPJ n. 15.403.041/0001-04, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de ITAQUIRAI/MS, para fins que especifica.
OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASS: 16/12/2018**ASSINAM:** Elísa Cléia Pinheiro R. Nobre. CPF nº 404.297.171-72.

Ricardo Favaro Neto. CPF nº 328.742.359-20.

Virginia do C. M. Cardoso. CPF nº 923.729.021-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, TENDO COMO INTERVENIENTES EXECUTORES A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS, E A POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – PMMS.

PROCESSO N.º: 57/012.117/2018

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a delegação, por parte da INTERVENIENTE EXECUTORA AGESUL, de parte de suas competências de Órgão Executivo Rodoviário, definidos no art. 21 do CTB, visando à fiscalização no cumprimento da legislação de trânsito nas rodovias sob jurisdição do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.503 (CTB), de 23/09/1997; no que couber na Lei Federal no 8.666, 21/06/1993 e suas alterações; do Decreto Federal no 667, de 02/07/1969; do Decreto Federal no 88.777, 30/09/1983; do Decreto Estadual 11.261, 16/06/2003 e alterações posteriores; RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, da Resolução no 576 – CONTRAN, de 24/02/2016 e demais legislações pertinentes à matéria e demais documentos constantes do Processo Administrativo no 57/012.117/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, em não havendo manifestação contrária dos participantes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.**ASSINAM:**

HELIANEY PAULO DA SILVA – Secretário de Estado de Infraestrutura
ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente da AGESUL
WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Comandante-Geral da Polícia Militar/MS
ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor-Presidente do DETRAN/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 9.785, de 22/11/2018, p. 06.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 004/2018, CADASTRO N° 029059/2018**PROCESSO N° 31/501.576/2018**

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS, CNPJ 03.741.683/0001-26, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a implementação e a execução, pela Conveniente através da Interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, de serviços de atendimento às emergências pré-hospitalares no município de Mundo Novo/MS, dentro dos limites quantitativos previamente estabelecidos, que serão distribuídos conforme as normas do SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores, e demais legislação vigente aplicável.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo das partes, através de Termo Aditivo, limitada a 60 (sessenta) meses.

VALOR E DOT. ORÇAMENTÁRIA: O valor do Convênio é de R\$ 71.316,00, pago em 24(vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.971,50 e correrá a Conta da Dotação Orçamentária: 06.181.2011.2244.0003.

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.**ASSINAM:**

VALDOMIRO BRISCHILIARI
CPF Nº 244.601.849-15
Prefeito de Mundo Novo
EVALDO CARLOS DE SOUZA
CPF Nº 359.663.789-91
Secretário Municipal de Saúde
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
JOILSON ALVES DO AMARAL
CPF Nº 583.133.201-25
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

TERMO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA MAGIRUS GmbH, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRÍCULA: 98.217-021

Diretor de Apoio Logístico/CBMMs

SUBSTITUTO:

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da Seção de Compras e Licitações/DAL/CBMMs

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/501.569/208

CONTRATO Nº 159/2017/

SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de caminhão auto escada mecânica, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 27.782/2017**

Processo n.º: 57/500.226/2017.

Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sexta do Convênio.

Data: 21/12/2018.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Caarapó - MS, CNPJ n. 03.155.900/0001-04 (Conveniente).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 27.782/2017 firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo início em 1º/01/2019 e término em 28/02/2019.

Assinam: Ilídia Aparecida Miglioli Sokoloski, CPF: 965.614.328-00, Diretora-Presidente em substituição - AGEHAB e André Luis Nezzi de Carvalho, CPF: 881.952.101-63, Prefeito Municipal.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA AGEPAN Nº 164, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Altera dispositivo da Portaria Agepan nº 109, de 21 de outubro de 2014.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - **Agepan**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 14.443, de 6 de abril de 2016, artigo 18, inciso I, e

Considerando a edição da Lei Estadual nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o redimensionamento, as nomenclaturas, as funções, os vencimentos e o quantitativo dos cargos em comissão do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Agepan nº 109, de 21 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Exigibilidade do Cargo/Função	Índice
Técnico Operacional de Regulação, Técnico Assistente de Regulação, Gestor de Serviços Organizacionais, Mecânico Especializado de Veículos, DCA 11, DCA 12 e DCA 13	2%
DCA 7, DCA 8 e DCA 10	3%
Analista de Regulação, DCA 5 e DCA 6	5%
DCA 4 e DCA 0	7%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

YOUSSEF DOMINGOS

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 076/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/601183/2018**

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e LIPEMIRA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra prisional de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa nessa Capital.

REMUNERAÇÃO - O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, uniforme e transporte.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 28 de dezembro de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Ottoniel Felipe Mendonça Mira, proprietário da LIPEMIRA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 126/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/600.683/2018

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Selvíria CNPJ nº 15.410.665/0001-40

Objeto: Acrescentar à Cláusula Primeira um Rotoencanteirador; patrimônio 118.845

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015.

Data da Assinatura: 28.12.2018

Assinam: André Nogueira Borges - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e José Fernando Barbosa dos Santos - CPF nº. 035.384.914-61 pela Prefeitura.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 21/500.086/2009 - EDITAL DE CADUCIDADE Nº 002/2018

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto nº 1697 de 08 de julho de 1982, declara CADUCO, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, o título provisório denominado Lagoa com área de 300,0000 ha., expedido em 03/09/1952, a favor de Roberto Basso.

O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981, e se estende a todos interessados, herdeiros e cessionários de Roberto Basso.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 21/500.086/2009 - EDITAL DE CADUCIDADE Nº 003/2018

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto nº 1697 de 08 de julho de 1982, declara CADUCO, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, o título provisório denominado Santa Helena com área de 600,0000 ha., expedido em 23/05/1959, a favor de Domingos Lopes.

O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981, e se estende a todos interessados, herdeiros e cessionários de Domingos Lopes

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO Processo Administrativo 256/2017 - Contrato CT-070/2017/01

CONTRATADO: MS AMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Da vigência (item 7.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 09/01/2019 a 01/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS; Rafael Rossignolo Franciscato - MS AMBIENTAL.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 10512/2018/DETRAN**

Nº Cadastral 10512

Processo: 31/701.022/2018

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 10512/2018/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias consecutivos, com início em 14/12/2018 e término em 13/01/2019.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II e V, e §2º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 12/12/2018

Assinam: Roberto Hashioka Soler e Telson Vilela Fontoura

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 144, INCISO II DO RILC.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – OES Nº 0255/2018 – Objeto: Serviços de seguro veicular para assegurar 71 veículos de propriedade da Sanesul na modalidade "RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - RCF". **PROCESSO: 1066/2018/GEAD/SANESUL.** Valor : R\$ 35.901,71.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 144, INCISO II DO RILC.

RENATA DE QUEIROZ ANASTACIO ACOSTA – OES Nº 0241/2018 – Objeto: Serviço clínico, pessoa física ou jurídica para realização de exames de audiometria como complemento nos exames periódicos e de retorno ao trabalho, de acordo com a orientação da Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. **PROCESSO: 0991/2018/GEAP/SANESUL.** Valor : R\$ 1.540,00.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 028/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PAULO SERGIO DE MELLO BORTOCELLO. Objeto: Decréscimo no valor de R\$ 14,54. **PROCESSO Nº 0548/2018/GETI/SANESUL.** DATA DE ASSINATURA: 08.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Altair Fernandes Alvarenga. CONTRATADA: Sr. Paulo Sergio de Mello Bortoncello.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 012/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RENATA DE QUEIROZ ANASTACIO ACOSTA. Objeto: Decréscimo no valor de R\$ 390,00. **PROCESSO Nº 0869/2015/GEAP/SANESUL.** DATA DE ASSINATURA: 09.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr.ª Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr.ª Renata de Queiroz Anastácio

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.809, página 28, do dia 28/12/2018: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018, PROCESSO Nº 687/2018-01/GEMAM/SANESUL, ONDE SE LÊ:** OBJETO: aditivo de prazo por mais 30 dias. LEIA-SE: aditivo de prazo por mais 02 meses para vigência e mais 30 dias para entrega.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato 003/2018, publicado no DO nº.9811, pag. 11, de 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 003/2018

PROCESSO Nº 71/750.005/2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDTUR, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada CONTRATANTE e Sra. ANDRÉIA TEIXEIRA BATISTA, portadora do CPF nº. 938.580.431-68, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020. **PUBLICAÇÃO:** A Fundação de Turismo providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § 2º, Art. 24 do Decreto nº 14.494/2016.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não retificadas, permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº. 045.627.696-37, pela Contratante e Sra. ANDRÉIA TEIXEIRA BATISTA, inscrita no CPF nº. 938.580.431-68, pela Contratada.

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato 017/2018, publicado no DO nº.9811, pag. 11, de 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 017/2018

PROCESSO Nº 71/750.125/2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDTUR, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada CONTRATANTE e Sra. CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO, portadora do CPF nº 003.301.981-90, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020. **PUBLICAÇÃO:** A Fundação de Turismo providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § 2º, Art. 24 do Decreto nº 14.494/2016.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não retificadas, permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº. 045.627.696-37, pela Contratante e Sra. CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO, inscrita no CPF nº. 003.301.981-90, pela Contratada.

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato 004/2018, publicado no DO nº.9811, pag. 11, de 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 004/2018

PROCESSO Nº 71/750.006/2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDTUR, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominado CONTRATANTE e Sr. DAX PERES GOULART, portador do CPF nº 008.255.547-80, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020. **PUBLICAÇÃO:** A Fundação de Turismo providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § 2º, Art. 24 do Decreto nº 14.494/2016.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não retificadas, permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº. 045.627.696-37, pela Contratante e

Sr. DAX PERES GOULART, inscrito no CPF nº. 008.255.547-80, pelo Contratado.

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato 005/2018, publicado no DO nº.9811, pag. 11, de 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 005/2018

PROCESSO Nº 71/750.007/2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDTUR, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada CONTRATANTE e Sr. ELIOMAR VIEIRA JÚNIOR, portador do CPF nº 062.714.456-08, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020. **PUBLICAÇÃO:** A Fundação de Turismo providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § 2º, Art. 24 do Decreto nº 14.494/2016.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não retificadas, permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº. 045.627.696-37, pela Contratante e Sr. ELIOMAR VIEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF nº. 062.714.456-08, pelo Contratado.

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato 002/2018, publicado no DO nº.9811, pag. 11, de 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 002/2018

PROCESSO Nº 71/750.004/2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDTUR, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada CONTRATANTE e Sra. ANDRÉIA TEIXEIRA BATISTA, THATIANE POIATO CASTELANI COELHO portadora do CPF nº. 966.755.861-49, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020. **PUBLICAÇÃO:** A Fundação de Turismo providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § 2º, Art. 24 do Decreto nº 14.494/2016.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não retificadas, permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº. 045.627.696-37, pela Contratante e Sra. THATIANE POIATO CASTELANI COELHO, inscrita no CPF nº. 966.755.861-49, pela Contratada.

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato 001/2018, publicado no DO nº.9811, pag. 11, de 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 001/2018

PROCESSO Nº 71/750.003/2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDTUR, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada CONTRATANTE e Sra. GREICE APARECIDA DOMINGOS FELICIANO, portadora do CPF nº583.453.701-44, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020. **PUBLICAÇÃO:** A Fundação de Turismo providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § 2º, Art. 24 do Decreto nº 14.494/2016.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não retificadas, permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº. 045.627.696-37, pela Contratante e Sra. GREICE APARECIDA DOMINGOS FELICIANO, inscrita no CPF nº. 583.453.701-44, pela Contratante.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0033/2018/FUNSAU Nº Cadastral 11413

Processo: 27/101.922/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de segurança armada, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005383280001 - FUNSAU - manutenção e estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903977 - VIGILANCIA OSTENSIVA

Valor: R\$ 722.403,24 (setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/12/2018

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Ivan França da Silva

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0042/2016/FUNSAU

Nº Cadastral 7537

Processo: 27/101.361/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e HOSPITALARES LTDA-EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação

da vigência do Contrato n.º 042/FUNSAU/2.016, firmado entre as partes 05 de dezembro de 2.016, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
 Dotação Orçamentária: NFuncional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza da Despesa n.º 339039, Item da Despesa n.º 3917, Fonte n.º 0240000000.

Valor: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 26.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 042/FUNSAU/2.016 até 04 de dezembro de 2.019.

Data da Assinatura: 04/12/2018
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Carlos Eduardo Damasceno Mubarrack

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n.º 01/2019-PROFHISTÓRIA/UEMS, de 9 de janeiro de 2019. ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL E ALUNO VINCULADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA EM REDE NACIONAL – PROFHISTÓRIA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai, no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1º de setembro de 2016, torna público o período de inscrições para o processo seletivo para aluno especial e a aluno vinculado, nas disciplinas ofertadas **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória**, no primeiro semestre de 2019.

1. Da Designação:

Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiverem aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

Alunos Vinculados são aqueles regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição.

1.1 Ao Aluno Especial e ao Aluno Vinculado é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

2. Da Inscrição:

2.1 Poderão se inscrever em uma das disciplinas listadas no item 3 na condição de Aluno Especial ou de Aluno Vinculado no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, portadores de diplomas de licenciatura de qualquer área do conhecimento devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019, das 13 h às 17 h, na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, situado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 3353, Vila Gisele, CEP 79990-000, Amambai, MS.

2.3 As inscrições via correio (SEDEX), deverão ser postadas para o endereço do Programa até, no máximo, 3 (três) dias antes do término das inscrições.

2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A organização e execução da seleção de que trata este Edital será de responsabilidade do colegiado do programa.

2.6 Documentos necessários para inscrição:

- histórico escolar completo da graduação;
- diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso, comprobatório da colação de grau;
- formulário de inscrição com justificativa da escolha da disciplina, preenchido e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/inscricoes
- carta de anuência de orientador, apenas para aluno vinculado.

2.7 A documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, na Unidade Universitária de Amambai situada na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 3353, Vila Gisele, CEP 79990-000, Amambai, MS ou enviada via correio (SEDEX) para o endereço do Programa.

2.8 Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou com pendência de documentação.

3. Das Vagas:

Vagas	Disciplina	Datas
8 vagas	Teoria da História (obrigatória) 60h/a – 4 créditos	08 e 09/03; 29 e 30/03 12 e 13/04; 7 e 8/05
8 vagas	História do Ensino de História (obrigatória) 60h/a – 4 créditos	22 e 23/03; 26 e 27/04 31/05 e 01/06; 28 e 29/06
8 vagas	História como Diferença: História e Cultura Indígena (optativa) 60h/a – 4 créditos	5 e 6/04; 10 e 11/05; 7 e 8/06; 5 e 6/07
8 vagas	Ensino de História e a Questão das Temporalidades (optativa) 60h/a – 4 créditos	15 e 16/03; 3 e 4/05; 14 e 15/06; 12 e 13/07

3.1 As ementas das disciplinas, bem como o cronograma com os horários de aulas

estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/disciplinas

4. Do processo de seleção

4.1 O processo de seleção dos alunos especiais e alunos vinculados será realizado pelos docentes de cada disciplina, em etapa única, por meio da análise do Histórico de Graduação e da justificativa da escolha da disciplina apresentada na ficha de inscrição.

4.2 O processo de seleção dos alunos vinculados dar-se-á mediante anuência do orientador e a matrícula do aluno vinculado terá precedência sobre a matrícula do aluno especial conforme parágrafo único do Art. 47ª da Resolução CEPE nº 1.623/2016.

4.3 O candidato a aluno especial, ao solicitar sua inscrição, declara ciência em relação ao procedimento para determinação do quantitativo de vagas destinadas a alunos especiais em cada disciplina, ficando as inscrições condicionadas ao número de vagas existentes.

5. Do Cronograma

5.1 A inscrição, divulgação de resultados e matrícula serão efetuadas conforme o seguinte cronograma:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições e entrega dos documentos na Secretaria do Programa	11 a 14 de fevereiro de 2019
Divulgação das inscrições deferidas	19 de fevereiro de 2019
Prazo para recurso ao resultado do deferimento das inscrições	20 de fevereiro de 2019
Resultado Final	21 de fevereiro de 2019
Prazo para recurso do resultado final.	22 de fevereiro de 2019
Divulgação Resultado Final	23 de fevereiro 2019
Matricula	25 a 28 de fevereiro de 2019

6. Dos Resultados

6.1 Os resultados serão publicados na página do programa: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional e afixado no mural na Secretaria do Programa na Unidade Universitária de Amambai/ UEMS.

6.2 Do resultado do deferimento das inscrições caberá recurso, devidamente fundamentado e entregue na Secretaria do Programa, no dia 20 de fevereiro de 2019, das 13h às 17h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

6.3 Do deferimento do resultado final caberá recurso, devidamente fundamentado e entregue na Secretaria do Programa, no dia 22 de fevereiro de 2019, das 13h às 17h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

7. Das matrículas

7.1 As matrículas dos alunos selecionados serão realizadas no período de 25 a 28 de fevereiro de 2019, das 13h30 às 17 h, na secretaria do Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional – ProfHistória, Unidade Universitária de Amambai, localizada na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, nº 3353, Vila Gisele, Amambai/MS, CEP: 79990-000, telefone (67) 3903-1204; 3903-1180, e-mail profhistoria.amambai@uems.br.

7.2 De acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 363 de 09/09/09, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por disciplina. No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br será disponibilizado Boleto Bancário para pagamento da taxa.

7.3 O recolhimento da taxa descrita no item 7.2 deverá ser realizado somente após a divulgação do resultado e aceite da matrícula como aluno especial.

7.4 No ato da matrícula os alunos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado (disponível em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/documentos_uteis)
- 01(uma) foto 3x4 recente;
- original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e cópia da cédula de identidade – RG;
- original e cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- original e cópia do Título de Eleitor;
- Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar ou documento equivalente para profissionais militares para maior de dezoito anos, se do sexo masculino.
- original e cópia do histórico escolar completo da graduação;
- original e cópia do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso;
- Comprovante de pagamento de taxa de matrícula.

7.5. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 7.1, ou não apresentar toda a documentação exigida no item 7.4, perderá o direito à vaga.

8. Disposições Gerais:

8.1 A lista de disciplinas ofertadas com seus respectivos dias e horários encontra-se no anexo I deste edital.

8.2 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação relativa ao Processo Seletivo no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional, no Menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial".

8.3. Os alunos de caráter especial e vinculado farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

8.4. O regulamento do programa está disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/documentos_uteis

8.6. O candidato não classificado ou que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 7.1, deverá retirar a documentação de inscrição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da divulgação do Resultado Final.

8. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória**, área de concentração Ensino de História, da Unidade Universitária de Amambai.

Amambai - MS, 9 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Marinete Aparecida Rodrigues Zacharias
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional
ProfHistória/UEMS/Amambai

ANEXO I - Edital N° 01/2019/PROFHISTÓRIA/UEMS
OFERTA DE DISCIPLINAS 2019/1

Período letivo de 08 de março a 12 de julho de 2019

As disciplinas serão ofertadas às sextas-feiras, no período vespertino, das 13h às 17h e no período noturno das 18h30m às 22h30m e aos sábados, no período matutino, das 07h30m às 11h30m no período vespertino das 13h às 16h.

Vagas	Disciplina	Docente
8	Teoria da História (60h) - (disciplina obrigatória)	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues
8	História do Ensino de História (60h) -(disciplina obrigatória)	Viviane Scalon Fachin
5	História como Diferença: História e Cultura Indígena (60h) (disciplina optativa)	Beatriz dos Santos Landa
8	Ensino de História e a Questão das Temporalidades (60h) (disciplina optativa)	Rodrigo Bianchini Cracco

Cronograma horário semanal das aulas no 1º Semestre de 2019**MARÇO**

08 e 09/03/2019 – Teoria da História (60h) – 4 créditos
15 e 16/03/2018 – Ensino de História e a Questão das Temporalidades (60h) – 4 créditos
22 e 23/03/2019 – História do Ensino de História (60h) – 4 créditos
29 e 30/03/2019 – Teoria da História (60h) – 4 créditos

ABRIL

5 e 6/04/2019 – História como Diferença: História e Cultura Indígena (60h) – 4 créditos
12 e 13/04/2019 – Teoria da História (60h) – 4 créditos
26 e 27/04/2019 – História do Ensino de História (60h) – 4 créditos

MAIO

3 e 4/05/2019 – Ensino de História e a Questão das Temporalidades (60h) – 4 créditos
10 e 11/05/2019 – História como Diferença: História e Cultura Indígena (60h) – 4 créditos
17 e 18/05/2019 – Teoria da História (60h) – 4 créditos
31/05 e 01/06/2019 – História do Ensino de História (60h) – 4 créditos

JUNHO

07 e 08/06/2019 – História como Diferença: História e Cultura Indígena (60h) – 4 créditos
14 e 15/06/2019 – Ensino de História e a Questão das Temporalidades (60h) – créditos
28 e 29/06/2019 – História do Ensino de História (60h) – 4 créditos

JULHO

05 e 6/07/2019 – História como Diferença: História e Cultura Indígena (60h) – 4 créditos
12 e 13/07/2019 – Ensino de História e a Questão das Temporalidades (60h) – 4 créditos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1580/2017/UEMS N° Cadastral 9190

29/5/0908/2017
Processo:
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e AGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas quinta e décima nona, prorrogando a vigência do contrato, com início no dia 01 de janeiro de 2019 e término no dia 31 de dezembro de 2019, e alterando a gestão do contrato, que ficará sob a responsabilidade do Gerente da Unidade Universitária de Campo Grande, Paulo Fernando Jurado da Silva.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO
Amparo Legal: Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/12/2018
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, Lucilaine Aparecida Tenorio de Medeiros e Celso Lino Paschoal Junior

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a NOTIFICAÇÃO JUCEMS/GP Nº 002/2019, de 09/01/19, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9817, de 10/01/2019, página 10.

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 002/2019, de 9 de janeiro de 2019

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA a empresa RÁDIO E TV WEB A CONQUISTA LTDA – NIRE 5420123005-9, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Notificação, comparecer a Sede da JUCEMS, à Rua Dr. Arthur Jorge nº 1376, centro, Campo Grande (MS), a fim de retificação dos autos de registro empresarial.

Campo Grande (MS), 9 de janeiro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 5355**Despachos de 27/12/2018 a 27/12/2018**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600143966 GOMES PISO INDUSTRIAL EIRELI, EMPRESARIO: 54558662 JOAO ELOI RAMOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54558655 PROVENZANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54558671 EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, ALTERACAO: 54558678 H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54558676 GUIA CIDADE/MS EDITORA GRAFICA - EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201277691 BIA MODAS LTDA., 54201277624 OLD SCHOOL CONVENIENCIA E RESTAURANTE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54558656 NELSON EDUARDO MELKE FILHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54558680 OLIVEIRA & MANTERO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):

54600143940 J. S. COMERCIO DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, 54558666 SUPREMA COMERCIO DE ERVA MATE EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201277683 CR2 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54558681 LINE PROJETOS E CONSTRUcoes EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872563 AILTON WAGNER DE LIMA CONSULTORIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54558659 CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54558677 L J CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54558679 ARGEMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201277675 J & D CONSTRUcoes LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54558661 MATOS & MARQUEZINI LTDA - ME, ALTERACAO: 54558658 BR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, 54558664 BELLA BIJOUX LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54558672 SHIRAISHI CENTRO CONVENIENCIA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54558667 FRANCISLEI DOS S. OLIVEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54558670 FLAVIA DE SOUZA RODRIGUES LELES - ME, ALTERACAO: 54558660 JORCI BARBOSA DE FREITAS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54558657 CONDEPAV CONSTRUcoes LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872571 LEANDRO DOS SANTOS LEITE GODOY, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201277641 GIROLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600143923 NEURACY FAUSTINO INACIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54558675 NEURACY FAUSTINO INACIO ME, 54558683 DEBORA TEIXEIRA CAMARANO - PEDIATRIA, INSCRICAO: 54101872547 JOAO BOSCO S NOGUEIRA - MONITORAMENTO, ALTERACAO: 54558685 ARACI BARBOSA DOS SANTOS-ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201277667 APOEMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54558669 MIKHAIL OLEGARIO MONTEIRO EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872539 JOSE LUIZ RAMOS CHARBEL - JCHARBEL SERVICOS TERCEIRIZADOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600143974 BATONI SERVICOS DE GERENCIAMENTO MEDICO - HOSPITALAR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54558663 CURICACA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600143931 RAFAEL MUDOLON MAZETTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54558668 TRES IRMAOS ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54558673 PAULA ROSALINO CABELLO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201277632 LAUNCH TOOLS TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600143915 LUIZ HENRIQUE MARINO - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54558674 J. M ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201277659 EMPREENDIMENTOS TURISTICOS VALE DO SALOBRA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872580 ELIEL AIRES DO Nascimento, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600143958 GOIAS SERVICOS DE FORMA E REFORMA DE PASTAGENS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872555 EDERSON VAGNER DE CRISTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600143982 MG4 REFLORESTAMENTO E APICULTURA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54558653 ELISANGELA HOLSBACH DA MOTA 01152419145, EXTINCAO/DISTRATO: 54558654 SIDICLEIA HARAN LEITE VIEIRA PERUCI 72988002134, ALTERACAO: 54558686 CICERO GRIGORIO DOS SANTOS 90268822468, 54558687 DENIS RENATO BRUM OBANDO 98881973120, 54558688 JOSE EDUARDO DA SILVA 05008763121, INSCRICAO: 54801800719 BRUNA VILALBA MARI 01478878100, 54801800735 VALDIR PEREIRA DA SILVA 87250403168, 54801800727 LIAMARA DOS SANTOS HEFFMIESTER 06581673161, 54801800751 RAFAEL RODRIGUES MARTINS 03419110111, 54801800743 SERGIO RODRIGO EBLEBROK 01319864147, 54801800760 NERO SANTOS GUARINI 73173436172, 54801800778 DENIVALDO DE LUCENA DOMINGUES 98989952115, ALTERACAO: 54558689 LUIS EDUARDO DE BARROS OLIVEIRA 01445381133, INSCRICAO: 54801800786 SIRLENE ALVES DA SILVA 60779969120, ALTERACAO: 54558690 MARCOS YAN MENEZES PEIXOTO 06605585135, EXTINCAO/DISTRATO: 54558691 MAYCON RODRIGUES VARELA 74312014191, ALTERACAO: 54558692 JHONATAN NASCIMENTO FRANCA 03837031152, INSCRICAO: 54801800794 DANIEL MARCI MENDES 01540561119, EXTINCAO/DISTRATO: 54558693 ELIZA JUNKO GONDA OKIMOTO 61376833115, INSCRICAO: 54801800808 MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA 72982063115, ALTERACAO: 54558695 MARCIA PEREIRA DA SILVA FELIX 71650016115, EXTINCAO/DISTRATO: 54558694 PAULO SERGIO FERNANDES TAVARES DE ADERNO 06046925100, 54558696 EDNALDO BUENO RECALDE 02825786179, INSCRICAO: 54801800816 THAYNARA OLIVEIRA DA SILVA 05189037100, 54801800824 ANGELICA DOS SANTOS CAETANO 04474519108, ALTERACAO: 54558697 RINALDO CUNHA DURAN 77519531104, EXTINCAO/DISTRATO: 54558698 NATALICIO FERREIRA DE LUCENA 14063174115, INSCRICAO: 54801800841 ANGELICA DO VALE RAMOS 03628705193, 54801800832 BRENO ALVES SOARES 05971620185, ALTERACAO: 54558699 ALBINA MARIA CRIVELLI 27233014191, INSCRICAO: 54801800859 EDUARDO RIBEIRO DA CRUZ 72561122115, 54801800875 GILBERTO FRANCISCO DE ANDRADE 97067326168, 54801800867 MATHEUS DOS ANJOS COLETTI 07233121176, 54801800883 CATARINA DIAS DOS SANTOS 77638344120, 54801800891 LOAMI SANTOS FEDOSI 04693565105, ALTERACAO: 54558700 LUCIANA DE SOUZA 01918911185, INSCRICAO: 54801800905 ELISETE CASSIMIRO BENITES LOPEZ 61457221187, ALTERACAO: 54558701 LUZIA DE BARROS ROJAS 40473376172, INSCRICAO: 54801800913 ANSELMO SOUZA DOS SANTOS 01192518179, ALTERACAO: 54558702 SLAFA OMARI 35656190153, INSCRICAO: 54801800921 PAMELA DANIELE SILVA ARAUJO 05964713190, ALTERACAO: 54558704 FLAVIA JESUS DA SILVA 05261519195, 54558703 ALINE RODRIGUES DE SOUZA 73525979134, 54558705 GUSTAVO EDUARDO PINTO 45442910899, INSCRICAO: 54801800930 LUCILENE SANTANA DOS SANTOS 82780862149, EXTINCAO/DISTRATO: 54558706 CLAUDIA REGINA LOPES QUINELATO 00550495169, INSCRICAO: 54801800956 FLAVIO DA SILVA ARANDA JUNIOR 04957233128, ALTERACAO: 54558707 SEBASTIAO ROMILDO LOPES VAZ 50115111115, INSCRICAO: 54801800964 AMANDA SANTOS DIONISIO 05089079188, ALTERACAO: 54558708 DORALICE DA SILVA CHARO 49738801168, 54558709 ROSIVANIE DA SILVA LEO 82303169100, 54558710 PALOMA APARECIDA DE SOUZA 04914110148, INSCRICAO: 54801800981 ADRIANO LUIS DE SOUSA 26083910870, 54801800999 WILLY ANTONIO DE ARAUJO CAMINHA 08333088740, 54801801006 ERIKA MARTINS LEITE 02150180103, ALTERACAO: 54558711 FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA 01669437116, INSCRICAO: 54801801014 RAMIRO SANTOS DA HORA 81723202134, ALTERACAO: 54558712 LEANDRO AUGUSTO PACHECO 02374929116, INSCRICAO: 54801801022 LUANA ARRUDA DOS SANTOS 02164652142, EXTINCAO/DISTRATO: 54558713 NELMA DO AMARAL REZENDE DINIZ BENTO 66273722153, INSCRICAO: 54801801031 JONAS SILVESTRE DA SILVA 04573817441, ALTERACAO: 54558714 EDNA ELIANE DA SILVA MOREIRA 76530809104, INSCRICAO: 54801801049 MARIA ELIDA MARTINEZ 98006452172, 54801801057 WAGNER CEZAR FIGUEIRA 01986529177, 54801801065 CINTIA MARTINS NUNES DE SOUZA 70900507187, EXTINCAO/DISTRATO: 54558715 MARCOS VINICIUS BARRETO NASCIMENTO 00887756158, INSCRICAO: 54801801073 JORIAM LEANDRO RATIER 08485669630, 54801801081 VALDECIR CACERES 84264357187, 54801801090 MARINALVA SILVA DE LIMA 79694071100, EXTINCAO/DISTRATO: 54558716 LEODICEIA GABILON POMBO 80878512187, INSCRICAO: 54801801103 ALEANDRA CHRISTIANE PACIFICO VIANA 68480415215, 54801801111 JOSE HENRIQUE DE SOUZA 80126448191,

CONTRATO: 54201278035 CW ENGENHARIA CIVIL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872911 CAMILO MIZUMOTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560185 TOP FUN INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA ME, 54560179 PAEZ LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 54560164 LACERDA E FARIA COMERCIO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560162 RESOLV ASSESSORIA & CONTABILIDADE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560181 NILSON CARLOS LIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144342 A C L AZEVEDO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54560187 LXNC CASTELINI COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560163 RAYSSA CONCEICAO SAMBRINI MARIM, INSCRICAO: 54101872890 JANAINA MALAQUIAS DA SILVA, ALTERACAO: 54560174 WILSON CEZAR BARBOSA DA CRUZ 01962070107, INSCRICAO: 54101872903 ELIDA LUANE GUSMAO SERVICOS MEDICOS, ALTERACAO: 54560186 MARCOS ARIEL MARTINELLO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560194 TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144326 K. S. A. CONSTRUCOES E IMPERMEABILIZACOES EIRELI, 54600144334 ANDRE PEREIRA LINO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560165 CENTRAL CARD LTDA - ME, 54560188 CONVENIENCIA DIAS ROBERTI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560182 FINA DONDOKA EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872881 LAURA BACHI COMERLATO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278043 RECH & RECH LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560175 GABRIELA RECH ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54560170 DUARTE ALVES ELETRONICA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560190 CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, CONTRATO: 54201278051 CLINICA VETERINARIA SANTO AMARO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560184 ROSEMEYRE KAYOKO YAMAUCHI KOHATSU, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 54560180 DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560178 E. A DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560167 PETROPOLUS SUL COMERCIO EXTERIOR LTDA, EMPRESARIO: 54560153 JUREMA MOREIRA RAMOS DE SOUZA 84053330106, 54560156 MARIA EDILENE DE SOUSA SILVA 25365104846, 54560155 CINTIA DE MORAES BARBOSA NIZA 71896716172, 54560157 THIAGO DOS SANTOS GONCALVES CARVALHO 02943973106, 54560158 MARCIA VERCOSA VIEIRA RICCI 00195410742, INSCRICAO: 54801807586 JAQUELINE JARA DE SOUZA 05602063137, 54801807594 ELAINE INES MENA DA SILVA 03381314181, 54801807608 PAULO ANDRE ARGERIN ROSSATO 02580509186, 54801807616 DENIS ANDRADE DE QUEIROZ 03351191154, ALTERACAO: 54560159 GIANCARLOS GONCALVES FAGUNDES CALAZANS 02859329188, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181002477, 181008921, 181024497, 181013827, 181026414, 181027071, 181029235, 181025264, 181042690, 181043904, 181046318, 181046326, 181051494, 181052113, 181044935, 181056411, 181064103, 181067218, 181067251, 181067871, 181064987, 181067102, 181068818, 181068338, 181070171, 181071533, 181071002, 181071967, 181072181, 181072904, 181072912, 190105151, 190105194, 190105739, 190106280, 190106361, 190107162, 181038889, 190108916, 190113758, 190113758, 190114282, 190114444, 190114525, 190114622, 190114576, 190114631, 190114967, 190114975, 181052962, 181052962, 181052776, 181052806, 181052806, 190115238, 190115556, 190115581, 181071363, 181068231, 190115882, 190115882, 190115874, 190115947, 190116030, 190116102, 190115921, 190108193, 190115963, 190116153, 190116447, 190114894, 190114894, 190116374, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 02, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2018

PROCESSO: 27/003.113/2018

DATA DA REABERTURA: dia 14/01/2019 às 08 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 02, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2018

PROCESSO: 55/000.647/2018

DATA DA REABERTURA: dia 16/01/2019 às 14 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 02, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2018

PROCESSO: 27/003.902/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
01	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA

02	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	APROVADA
02.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI – ME	APROVADA
03	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	APROVADA
04	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
04.1	CIRÚRGICA MS LTDA ME	APROVADA
05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	APROVADA
05.1.	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 16/01/2019 às 08:00hs do (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 02, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL

3ª REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2018

PROCESSO: 55/000.486/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE C/C E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS) SEM REGISTRO COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 0001/2014 - FUNTRAB

PROCESSO: 25/100.131/2014.

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2019

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

CREDENCIAMENTO: 0001/2018 - JUCEMS

PROCESSO: 71/200.066/2018

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2019

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS.

CREDENCIAMENTO: 0001/2018 - AGEPEN

PROCESSO: 31/600.379/2018

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2019

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 02, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRPSUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2018.
PROCESSO: 31/302.019/2018

Lote	Empresa	Resultado
ÚNICO	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI-EPP	APROVADA
ÚNICO.1		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **17/01/2019** às **08 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2 de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS DE ANTIBIÓTICOS EM LEITE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2018.
PROCESSO: 55/000.813/2018.

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de janeiro 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

TORNAR SEM EFEITO o AVISO DE PROSSEGUIMENTO do PE 164/2018, Processo n. 55/000.703/2018. Publicado em DOE n. 9.812 de 03 de janeiro de 2019, pg. 7

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN, MOTOCICLETA, MOTONÁUTICA E REBOCADOR
PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2018
PROCESSO: 55/000.284/2017

ALTERAÇÕES: 1) Onde lê-se nº 55/001.284/2018, **leia-se:** 55/001.284/2017.

2) Alterar a redação do inciso IV do subitem 4.1.5 do edital, **passando a constar a seguinte redação:** IV. Declaração de garantia da qualidade dos veículos ofertados contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses** para todos os lotes, sem limite de quilometragem ou conforme garantia do fabricante, caso seja superior.

3) Alterar o subitem 9.1. do Anexo I "A" - Termo de Referência, **passando a constar a seguinte redação:** 9.1. Declaração de garantia da qualidade dos veículos ofertados contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses** para todos os lotes, sem limite de quilometragem ou conforme garantia do fabricante, caso seja superior.

4) Alterar a alínea "k" do item 5 do Anexo I "B" Especificações, **passando a constar a seguinte redação:** K. A licitante não Montadora, mesmo sendo concessionária e/ou distribuidor, deverá apresentar na entrega do veículo, documento da montadora (fabricante do furgão) informando que todas as adaptações serão realizadas por empresa homologada de modo a permanecer com a garantia de fábrica mesmo após as modificações realizadas.

5) Alterar o subitem 7.5.2 da Minuta da Ata de Registro de Preços, **passando a constar a seguinte redação:** O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar **120 (cento e vinte) dias** para os lotes **01 e 03**, e prazo limite de **90 (noventa) dias** para o **lote 04** contados da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

6) Alterar o subitem 7.13 da Minuta da Ata de Registro de Preços, **passando a constar a seguinte redação:** 7.13. Independente da aceitação a contratada garantirá a qualidade e segurança dos veículos ofertados contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem ou conforme garantia do fabricante caso superior.

7) Acrescentar o subitem 7.28 no item 7 da Minuta da Ata de Registro de Preços, **constando a seguinte redação:** 7.28. No ato da entrega a contratada não montadora, mesmo sendo concessionária e/ou distribuidor, deverá apresentar na entrega do veículo, documento da montadora (fabricante do furgão) informando que todas as adaptações serão realizadas por empresa homologada de modo a permanecer com a garantia de fábrica mesmo após as modificações realizadas.

8) Alterar o subitem 7.6 da Minuta do Contrato, **passando a constar a seguinte redação:** 7.6. Independente da aceitação a contratada garantirá a qualidade e segurança dos veículos ofertados contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem ou conforme garantia do fabricante caso superior.

9) Acrescentar o subitem 7.21 no item 7 da minuta do Contrato: **constando a seguinte a redação:** 7.21. No ato da entrega a contratada não montadora, mesmo sendo concessionária e/ou distribuidor, deverá apresentar na entrega do veículo, documento da montadora (fabricante do furgão) informando que todas as adaptações serão realizadas por empresa homologada de modo a permanecer com a garantia de fábrica mesmo após as modificações realizadas.

10) Excluir do Edital e seus anexos o **Lote 02** e todas as suas menções.

11) Alterar no Edital o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, conforme planilha.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/01/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 15/000.143/2019
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 02941240/0001-16
FONECEDORA: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A – CNPJ nº 09248608/0001-04
OBJETO: Seguro obrigatório anual para os veículos da frota oficial da Procuradoria-Geral do Estado – Exercício 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição: Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 – Decreto-lei 73/1966; Decreto nº 61.867/67 c/c Resolução 154 de 08/12/2006/SUSEP; Portaria SUSEP 2.797/2007; Resolução CNSP 273/2012; Circular SUSEP 451/2012; Resolução SUSEP 332/2015; e Resolução CNSP 351/2017 Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/Nº 02/2019 ao Parecer/PGE/COPGE nº 006/2018 - Decisão PGE/GAB nº 018/2018
VALOR: R\$ 144,59 (cento e onze reais e cinquenta e nove centavos) – 7 veículos.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 15101 – Função Programática: 03.092.0024.2341.0001. Item de Despesa: 33903969. Elemento de Despesa: 339039. Fonte 0100.
AUTORIZAÇÃO: Denis C. Miyashiro Castilho – Procurador do Estado – Coordenador da PGE – CPF 807.372.501-00
RATIFICAÇÃO: Fabíola Marquetti Sanches Rahim – Procuradora-Geral do Estado – CPF n.º 807.416.221-49.
Local e data: Campo Grande (MS), 09 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018
PROCESSO Nº 29/005813/2018,
APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ
ONDE SE LÊ:
Empresa (1) Severo & Franco Importação Ltda, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8,9,10,28,35,45,47 e 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.734,01 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e um centavo);
Empresa (3) Comercial K&D Ltda/EPP, CNPJ 17.182.686/0001-17, vencedora dos itens: 43 e 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.765,10 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos);

LEIA-SE:
Empresa (1) Severo & Franco Importação Ltda, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8,9,10,28,35,45,47 e 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.658,87 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos);
Empresa (3) Comercial K&D Ltda/EPP, CNPJ 17.182.686/0001-17, vencedora dos itens: 43 e 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.464,10 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos);

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2018.

Walquiria Lima Domingos
Presidente da APM da EE Prof. Severino de Queiroz

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 038/2018 – Processo Administrativo nº 273/2018
Objeto: Aquisição de Válvulas de Esfera de Polietileno de Alta Densidade - PEAD. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com proposta no valor global de **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais).
Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.
Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 29, II, da Lei 13.303/16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 300/2018 – **DATA:** 08/01/2019
FAVORECIDO: POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de válvulas de bloqueio por excesso de fluxo.
VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 036/2018, celebrado com a empresa ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA, apresentada no Processo Administrativo nº 00742/2017, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, II e V, §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 09.01.2019

Luiz Carlos Da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 088/2016, celebrado com a empresa BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA-EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 001164/2015, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, II e V, §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 02.01.2019

Luiz Carlos Da Rocha Lima
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 22, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR Decreto "P" n. 4.949, de 28 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.812, de 3 de dezembro de 2014, na parte que fixou o nível do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, da Carreira de Serviços de Engenharia e Transporte, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001217/2014):

ONDE CONSTA:

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
72350022	Londival Lanza	25/6/1999	5.633	SUB	B	IV

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
72350022	Londival Lanza	25/6/1999	3.981	SUB	B	III

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 23, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR a servidora MARIA TEREZA INSAURALDE LARANJEIRA SILVEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 88660021, integrante da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, por não constar do Decreto "P" n. 1.864, de 4 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.780, de 13 de novembro de 2018, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 13 de novembro de 2018 (Processo n. 27/101049/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 24, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 603, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.619, de 21 de março de 2018, que autorizou a cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora CHRISTINI DA COSTA RABENHORST, matrícula n. 46592021, a contar de 12 de dezembro de 2018, tendo em vista sua aposentadoria (Processo n. 55/000153/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 25, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JAIRO NORIKASU OYADOMARI, matrícula n. 22352022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Câmara Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001272/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 36, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 36, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
Adir Teixeira de Oliveira	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
André Vinicius Batista de Assis	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Antonio Jose da Silva Junior	Gestão e Assistência	DGA-5
Djalma do Nascimento Monteiro	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Eduardo da Silva Lima Junior	Gestão e Assistência	DGA-5
Eduardo Silva Quintana	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Eliandres Pereira Saldanha	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fernando Pauleto de Tilio	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Guaraci Luiz Fontana	Administração Superior e Assessoramento	DGA-0
Guilherme de Oliveira Neto	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Inácio da Silva Espindola	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Jean Paulo Lopes dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Juliana Pereira Almeida de Almeida	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Julio César Marques Mariano	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Liziane Flores Zarpelon	Gestão e Assistência	DGA-5
Loretta Barbosa Figueiredo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Luana Gomes Figueiro Gamon	Gestão e Assistência	DGA-5
Luiz Alberto Laburu Neto	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Luiz Octavio da Silva Chiarello	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Pericles David dos Santos Julio	Gestão e Assistência	DGA-5
Ricardo Airtton Bonafé	Gestão e Assistência	DGA-5
Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rodrigo Lupatini	Gestão e Assistência	DGA-5
Sebastião de Almeida Filho	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Terezinha Martins Cabral	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Thelson Takeshi Iseki Kumagai	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Thiago Haruo Mishima	Administração Superior e Assessoramento	DGA-0
Thiago Munhoz Guazina	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Tony Angelo Moreira Aragão	Gestão e Assistência	DGA-5

DECRETO "P" Nº 73, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os oficiais abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir Conselho Especial, destinado a apurar a presença dos requisitos ensejadores da promoção por "ato de bravura", prevista no art. 56, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, na forma estabelecida pelo art. 25, § 1º, da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, combinado com o art. 8º do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, em razão das ações desenvolvidas pelo 1º Tenente QAOPM Esteban Palacios Rodrigues, matrícula nº 771610021; 3º Sargento QPPM Wilson Barbosa da Silva, matrícula nº 55881021, e pelo Cabo QPPM Elton Gomes da Silva, matrícula nº 117702021, quando do atendimento da ocorrência objeto da Sindicância de Portaria nº 448/SIND/CORREG/PMS/2017, de 25 de outubro de 2017 (Processo nº 31/303136/2018).

ORD.	MATRÍCULA	POSTO	NOME	FUNÇÃO
1	129397021	Capitão QOPM	Ronaldo Lopes da Silva	Presidente
2	123188022	Capitão QOPM	Adrian Giovanni Leguizamon da Costa	Interrogante
3	124111021	Capitão QOPM	Sidney Batista de Oliveira	Escrivão

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CASA MILITAR

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o TEN_CEL_QOPM MARCIO RIBEIRO GAGO - Matrícula n. 37791021, da função de Ajudante de Ordens da Vice-Governadora na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e cancelar o pagamento da vantagem pecuniária na função de Ajudante de Ordens concedido através do Diário Oficial n. 9.725, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019.

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2019.

NELSON ANTONIO DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 006 DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR AGUINALDO LUIZ MOREIRA, matrícula n. 61782021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Pesquisa e Mercadorias/CAAT/SAT, no período de 8 a 22 de janeiro de 2019, em virtude do afastamento da titular, Cleria Saionara Batista Martins, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2018.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 007 DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WILSON RENATO COELHO COCATO, matrícula n. 46639021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Paranaíba e dos Postos de Atendimento de Cassilândia e Inocência/COAF/SAT, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019, em virtude do afastamento do titular, Carlos Alberto do Carmo, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2018.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADEMIR IGNÁCIO GREGÓRIO, matrícula n. 14402021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 116 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como Agente de Coleta Supervisor, no período de 5 de janeiro de 1981 a 30 de abril de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/013949/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CÉLIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula n. 52406021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.456 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101906/2018).

I - 1.209 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 688 dias, prestados a Cotonifício Guilherme Giorgi S/A, como Tiradeira, no período de 7 de fevereiro de 1979 a 25 de dezembro de 1980;
- b) 153 dias, prestados como Empregada Doméstica, no período de 1º de agosto de 1985 a 31 de dezembro de 1985;
- c) 368 dias, prestados à Baby & Shoes Ind. Com. e Exportação de Calçados Ltda., como Serviço de Mesa, no período de 1º de julho de 1991 a 2 de julho de 1992.

II - 2.247 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

a) 736 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professor, sendo:

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 322 dias, no período de 13 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- 65 dias, no período de 5 de abril de 2001 a 8 de junho de 2001.

b) 1.511 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, como Auxiliar de Serviços Hospitalares, contidos no período de 9 de agosto de 2001 a 1º de outubro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDÉSIO BORDON LOPES, matrícula n. 41987021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 666 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 3 de fevereiro de 1981 a 30 de novembro de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601100/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCIS PAES SAFFRAN, matrícula n. 128600024, ocupante do cargo de Perito Criminal Forense, função Perito Criminal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.142 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Farmacêutico - Bioquímico, contidos no período de 7 de março de 2006 a 4 de outubro de 2009, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/401263/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NILSON DOS SANTOS, matrícula n. 63240021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 397 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 5 de fevereiro de 1990 a 8 de março de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600956/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULINHO SANTOS ZIMMER, matrícula n. 16760021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 8.989 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 19/100560/2007).

I - 7.920 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 7.680 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Escriturário, no período de 18 de agosto de 1980 a 27 de agosto de 2001;
- b) 240 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de setembro de 2002 a 30 de abril de 2003.

II - 704 dias prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Motorista, contidos no período de 22 de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III - 365 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 13 de janeiro de 1978 a 12 de janeiro de 1979, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD, publicada no Diário Oficial n. 9.796, de 7 de dezembro de 2018, pág. 81, que aplicou pena de suspensão, convertida em multa ao servidor TALES BORGES OLIVEIRA, matrícula n. 118424023, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por ter sido publicada em duplicidade (Processo n. 55/000070/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 2.062, de 13 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.783, de 20 de novembro de 2018, à servidora INARA FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula n. 427257021, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código 100048, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 16 de fevereiro a 16 de abril de 2019, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000887/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000002/2019):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
122909023	Regina Martins Amarilha	Agente de Segurança Patrimonial	120	21/12/2018 a 19/4/2019

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JOELMA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 75748021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Processo n.
61352022	Jonildo Theodoro de Oliveira	Coronel PM RR	2/2019	31/305400/2018

DECISÃO: Defiro o pedido de pagamento de 10 (dez) meses e 6 (seis) dias, com base no Despacho especificado no quadro, servidor transferido para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 1.868, de 12/12/18, D.O n. 9.800, de 13/12/18.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Redução de carga horária
Lotação: Sedhast
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
112897021	Laureane Dias de Mendonça	Gestor de Ações Sociais	25/000407//2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 1/2019/NAT/SUGESF/SAD, não atende os requisitos exigidos pelo art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Conversão de licença prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
19015021	Nivaldo da Silva Avellar	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/003484/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 758/2018/COBEF/SAD, já usufruídas as referidas licenças.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Reenquadramento
Lotação: Agraer
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
120298021	Patrícia Vicente Tognon	Agente de Serviços Organizacionais	71/600950/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 3/2019/NAT/SUGESF/SAD, em decorrência da prescrição nos termos do art. 184, inciso I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Averbação por tempo de contribuição
Lotação: Agraer
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
78041021	Cláudio Nonato da Cruz	Técnico de Desenvolvimento Rural	71/600366/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.763/2018/NAT/SUGESF/SAD, a certidão expedida não se afigura como apta para autorizar a averbação do período nela certificado.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Meses	Processo n.
67532021	Domingos Aparecido do Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	742/2018	3 meses	11/021880/18
41954021	Elizeu Martins de Moura	Professor	751/2018	6 meses	29/032214/18
40648021	Gaspar Firmino da Cunha	Fiscal de Obras Públicas	741/2018	9 meses	57/102077/18
9880024	Idileida Aparecida Miranda Lima	Professor	744/2018	9 meses	55/504410/17
11668021	Joni Maciel Guazina	Assistente de Atividades Educacionais	753/2018	3 meses	55/503564/18
74394022	Kátia Rodrigues da Silva	Gestor de Ações de Trabalho	738/2018	3 meses	55/504084/18
21590021	Meire Lourdes da Rocha	Gestor Socioorganizacional Rural	752/2018	6 meses	71/600991/18
38005021	Miguel Santos Jaime Neto	Agente Penitenciário Estadual	739/2018	3 meses	31/601107/18
21016021	Paulo Roberto Tavares	Agente Penitenciário Estadual	740/2018	3 meses	31/601112/18
21164022	Weber Luciano de Medeiros	Delegado de Polícia	743/2018	3 meses	31/200660/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.526, de 2/10/18, D.O. n. 9.755, de 3/10/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.380, de 6/9/18, D.O. n. 9.737, de 10/9/2018; Portaria "P" Ageprev n. 1.851, de 11/12/18, D.O. n. 9.799, de 12/12/18; Decreto "P" n. 5.086, de 17/12/13, D.O. n. 8.580, de 19/12/13; Portaria "P" Ageprev n. 1.319, de 23/8/18, D.O. n. 9.727, de 24/8/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.531, de 3/10/18, D.O. n. 9.756, de 4/10/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.434, de 14/9/18, D.O. n. 9.743, de 18/9/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.749, de 20/11/18, D.O. n. 9.784, de 21/11/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.714, de 12/11/18, D.O. n. 9.780, de 13/11/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.148, de 17/7/18, D.O. n. 9.699, de 18/7/18.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Despacho/COBEF/SAD	Meses	Processo n.
43840021	Angela Tibana Shiraishi	Técnico Fazendário	Técnico Fazendário e Financeiro	747/2018	3 meses	11/016871/18
64822021	Euzete Camara Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	746/2018	6 meses	27/001148/17
4419021	Norevaldo Teodoro Dias	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Conductor de Veículos I	756/2018	3 meses	69/100551/17
64671022	Ramão Angelo Pavão	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	755/2018	3 meses	31/201660/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.029, de 2/7/18, D.O. n. 9.689, de 4/7/18; Decreto "P" n. 1.030, de 2/3/17, D.O. n. 9.368, de 14/3/17; Decreto "P" n. 5.717, de 21/11/17, D.O. n. 9.541, de 28/11/17; Portaria "P" Ageprev n. 1.679, de 6/11/18, D.O. n. 9.776, de 7/11/18.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
76833021	Adelildo Alves de Macedo	2º Sargento PM RR	710/2018	6 meses	31/302102/18
56165021	Ademilson Matos dos Santos	Subtenente PM RR	711/2018	6 meses	31/302980/18
78200021	Alaor Gauna Miranda	3º Sargento PM RR	719/2018	5 meses e 12 dias	31/302452/18
60026021	Alizardo Correa Taceo	1º Sargento PM RR	709/2018	6 meses	31/302270/18
104050021	Amado Rodrigues Porto	3º Sargento PM RR	717/2018	3 meses	31/302543/18
47300021	André Irala Moreira	Major PM RR	733/2018	12 meses	31/302384/18
98762021	Antonio Cesar de Queiroz	3º Sargento PM RR	729/2018	9 meses e 13 dias	31/302093/18
34627021	Antonio Eli de Moraes	3º Sargento PM RR	705/2018	6 meses	31/302340/18
67713021	Aparecido Pascoal dos Santos	3º Sargento PM RR	722/2018	5 meses e 12 dias	31/302363/18
55877021	Augusto Jesus de Moraes	Subtenente PM RR	708/2018	6 meses	31/302375/18
54374021	Carlos Vanilton Ramos Barbosa	2º Sargento PM RR	730/2018	9 meses	31/302224/18
5458021	Délcio Muriho Régis	2º Sargento BM RR	724/2018	5 meses e 12 dias	31/501595/18
78533021	Edson Glenfel Aquino Pinheiro	1º Tenente PM RR	716/2018	10 meses e 6 dias	31/303931/18
64456021	Fernando Aparecido de Oliveira	3º Sargento PM RR	735/2018	12 meses	31/302804/18
133963021	Gilberto Lino de Souza	Tenente Coronel PM RR	734/2018	12 meses	31/302170/18
69772021	Gildemar Francisco da Silva	3º Sargento PM RR	721/2018	5 meses e 12 dias	31/303582/18
78364021	Gilmar Aparecido de Araújo	3º Sargento PM RR	713/2018	6 meses	31/302474/18
54956021	Heraldo Francisco de Souza	3º Sargento PM RR	718/2018	4 meses e 24 dias	31/302465/18
60366021	Ivaldo Chaparro	Subtenente PM RR	723/2018	7 meses e 24 dias	31/302075/18
61888021	Jeová Alves dos Santos	Subtenente PM RR	714/2018	6 meses	31/302197/18
35551021	José Alves da Silva	1º Sargento PM RR	731/2018	12 meses	31/302267/18
56078021	José Deus Bezerra da Silva	3º Sargento PM RR	732/2018	12 meses	31/302072/18
70520021	Londres Borges da Silva	3º Sargento PM RR	707/2018	6 meses	31/302321/18
54790021	Lucimeire Goularte Mariano	Subtenente PM RR	720/2018	5 meses e 12 dias	31/302726/18
78929021	Luiz Fernando da Fonseca Sismeiro	Coronel PM RR	712/2018	6 meses e 18 dias	31/301789/18
63537021	Luiz Morais da Costa	3º Sargento PM RR	750/2018	6 meses	31/302910/17
113370021	Rosimeire Daniel da Silva	Subtenente PM RR	749/2018	5 meses e 12 dias	31/304262/18
98723021	Samuel Pereira	3º Sargento PM RR	706/2018	6 meses	31/302090/18
87589021	Sebastião Pereira dos Santos	3º Sargento PM RR	704/2018	6 meses	31/302472/18
63656021	Valmir Gomes dos Santos	Major BM RR	725/2018	2 meses e 12 dias	31/502183/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 972, de 26/6/18, D.O n. 9.685, de 28/6/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.093, de 10/7/18, D.O n. 9.694, de 11/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 81, de 16/1/18, D.O n. 9.575, de 17/1/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.054, de 5/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.034, de 4/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.122, de 12/7/18, D.O n. 9.696, de 13/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.025, de 29/6/18, D.O n. 9.687, de 2/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.032, de 4/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.035, de 4/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.048, de 5/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.053, de 5/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.123, de 12/7/18, D.O n. 9.696, de 13/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.443, de 17/9/18, D.O n. 9.743, de 18/9/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.206, de 27/7/18, D.O n. 9.708, de 30/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 968, de 26/6/18, D.O n. 9.685, de 28/6/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.091, de 10/7/18, D.O n. 9.694, de 11/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.099, de 10/7/18, D.O n. 9.694, de 11/7/18; Decreto "P" n. 6.124, de 7/12/17, D.O n. 9.559, de 22/12/17; Portaria "P" Ageprev n. 947, de 21/6/18, D.O n. 9.683, de 26/6/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.058, de 5/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.056, de 5/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 969, de 26/6/18, D.O n. 9.685, de 28/6/2018; Portaria "P" Ageprev n. 1.108, de 10/7/18, D.O n. 9.694, de 11/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.120, de 12/7/18, D.O n. 9.696, de 13/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 830, de 29/5/18, D.O n. 9.667, de 30/5/18; Decreto "P" n. 3.198, de 26/6/17, D.O n. 9.442, de 4/7/17; Portaria "P" Ageprev n. 1.545, de 4/10/18, D.O n. 9.757, de 5/10/18; Portaria "P" Ageprev n. 970, de 26/6/18, D.O n. 9.685, de 28/6/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.046, de 4/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.420, de 13/9/18, D.O n. 9.741, de 14/9/18.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.578, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.741, de 14 de setembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora AKEBER NAZARET VARRASQUIM PAVON, matrícula n. 51533021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/024387/2016):

ONDE CONSTA:

"b) ...

- 129 dias, no período de 22 de novembro de 2002 a 6 de abril de 2003."

PASSE A CONSTAR:

"b) ...

- 129 dias, no período de 29 de novembro de 2002 a 6 de abril de 2003."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.628, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.743, de 18 de setembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARILZA CARMINATI FARITO, matrícula n. 2161021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/024617/2017):

ONDE CONSTA: " ... prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor convocado."

PASSE A CONSTAR: " ... prestados ao Município de Itaquiraí/MS, como auxiliar Administrativo."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar DENISE OTONI NUNES DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 39400022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Residual de Entidades Públicas em Campo Grande - PREP/CG, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, matrícula n. 120567024, no período de 02.01.2019 a 21.01.2019.

Campo Grande-MS, 3 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar VALKÍRIA DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 94106023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Residual de Entidades Públicas em Campo Grande - PREP/CG, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso forense da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, matrícula n. 120567024, no período de 28.01.2019 a 01.02.2019.

Campo Grande-MS, 3 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 111, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/023314/2017, PAD n. 55/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de professor, e ROBALV NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de professor, para **constituírem** comissão processante sob a presidência do primeiro, **dando continuidade** aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.699, de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.761, de 15 de outubro de 2018, página 77, no interesse do processo n. 29/023314/2017, com efeito a contar de 11/1/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 112, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/029105/2018, PAD n. 45/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, JOSELITO SROCCZYNSKI, matrícula n. 57134021, ocupante do cargo de professor, e MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, para **constituírem** comissão processante sob a presidência do primeiro, **dando continuidade** aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.451, de 11 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.738, de 11 de setembro de 2018, página 65, no interesse do processo n. 29/029105/2018, com efeito a contar de 11/1/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 113, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSUÉ CABRAL DA SILVA, matrículas n. 71182021 e 71182022, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana - CRE-1, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019, em substituição à titular Gleide Veloso Godoy Gomes, matrículas n. 102382021 e 102382022, que se encontra em gozo de férias no referido período.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 114, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA CRISTINA BIACA, matrícula n. 85169024, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí - CRE-8, no período de 2 a 16 de janeiro de 2019, em substituição à titular Cleusa Maria Sarturi Pereira, matrícula n. 61155022, que se encontrará em gozo de férias no referido período.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 115, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LIDIANA TIAGO DA SILVA, matrícula n. 81234022, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã - CRE-11, no período de 2 a 16 de janeiro de 2019, em substituição ao titular Ronaldo Caccia, matrícula n. 80359021, que se encontra em gozo de férias no referido período.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 116, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JANETE CRUZ DE VITT, matrícula n. 105354021, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Coxim (CRE-4), no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em substituição à titular Maira de Quevedo, matrícula n. 29252021, que se encontra em gozo de férias no referido período.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 117, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ISADORA JULIANA PIRES DE MATTOS, matrícula n. 48228021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de novembro 2018 (Processo n. 29/037798/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 118, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SÉRGIO BORGES LEAL, matrícula n. 422670021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, localizada no município de Bodoquena, com fulcro no inciso I

do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de novembro 2018 (Processo n. 29/038940/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 119, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor WLADIMIR DE SOUZA, matrícula n. 69853021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/000225/2019).

Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	Matutino

Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	Integral
Educação Física	EF	2	Matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 120, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOADIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 15119021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-A, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, no período de 1 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/039588/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
54958022	ZULEIDE MARQUES DE QUEVEDO MENDES	ZULEIDE MARQUES DE QUEVEDO	29/041107/2018
88624021	ROSIMEIRE NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	ROSIMEIRE NOGUEIRA DOS SANTOS	29/042177/2018
19550022	DANIELA PEREIRA FERNANDES	DANIELA PEREIRA FERNANDES BARROS	29/041454/2018
94140021	LUCIANA DO CARMO GAMARRA	LUCIANA DO CARMO GAMARRA NOBREGA	29/042385/2018
74237021	VANESSA VASCONCELOS GALVÃO	VANESSA VASCONCELOS GALVÃO MIRANDA	29/042441/2018
54520021	ODETE APARECIDA PEREIRA	ODETE APARECIDA PEREIRA DE MORAIS	29/042993/2018
126024022	SILVANA ROLON SÓRIO	SILVANA ROLON SÓRIO MOURA	29/040529/2018
111815021	GESARELA DE PODESTÁ ETGES RODRIGUES	GESARELA DE PODESTÁ ETGES	29/043115/2018
11242021	YELLUSKA ALVARENGA LIMA	YELLUSKA ALVARENGA LIMA DE ARAUJO	29/043242/2018

Campo Grande-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/035040/2017
Interessado : APARECIDA DE FÁTIMA LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 78479021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande.
Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.
Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/035094/2017
 Interessado : EZILDA DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 5364021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados.
 Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.
 Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Interessado : NADIR OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 29727021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/028121/2016
 Interessado : JOANA BAROMÉIA LEITE RODRIGUES, aposentada do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 31837021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá.
 Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.
 Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/028455/2016
 Interessado : NADIR RAMALHO MARQUES, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 125169021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/029463/2016
 Interessado : MAFALDA SIVIEIRO LEITE, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 66270021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande.
 Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.
 Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/042365/2016
 Interessado : RAMONA TATIANE JARCEM PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 127297022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Rio Brilhante.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/028276/2016
 Interessado : MARCO ANTONIO FERRAZ, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 57413021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Bandeirantes.
 Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.
 Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/029782/2016
 Interessado : SONIA APARECIDA DE MOURA SOARES, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 15529021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Aquidauana.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/046662/2016
 Interessado : MARIA DE LOURDES RESENDE DA SILVA, aposentada do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 342022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande.
 Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.
 Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/030534/2016
 Interessado : SONIA APARECIDA PEREIRA, aposentada do cargo de Especialista em Educação, matrícula n. 35169022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Caarapó.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/028890/2016
 Interessado : MARIA IRENE DOS SANTOS CAMARGO LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 68035022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Anastácio.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/040367/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 17/19 de 09 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, Parágrafo IV do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

SUSPENDER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar 114/2005 a fruição das férias da servidora **REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO MOTA**, Prontuário nº 66497022, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Aposentada, Classe Especial, referente ao período aquisitivo 25.05.2014 a 24.05.2015, previstas para fruição no período de 02.01.2017 a 31.01.2017, **para fins de regularização funcional. (CONFORME DESPACHO Nº 479/2017/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200605/2017).**

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP

Na Resolução "P" SEJUSP/MS/nº 499/18 de 28 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.789 de 28 de novembro de 2018 pág.28, designou o servidor **JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, para desempenhar a função de Coordenar-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Período de 03 a 22 de dezembro de 2018....."

PASSE A COSNTAR: "... Período de 03 a 17 de dezembro de 2018...."

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 19 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a partir de 20 de fevereiro de 2019, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 20 de fevereiro de 2014 a 19 de fevereiro de 2019, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

PST/Grad	Matricula	Nome	Solução ao Processo
Cel QOPM	58695022	MARCIO AVALOS CABANHA	31/300093/19
TC QOPM	68558023	DIVINO LOPES DE FARIA	31/300021/19
TC QOPM	95865021	ANDERSON REZENDE DINIZ	31/300068/19
TC QOPM	97474023	ANDRE HEMRIQUE DE DEUS MACEDO	31/300064/19
TC QOPM	84373021	MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA	31/300025/19
TC QOPM	73042021	CESAR FREITAS DUARTE	31/300141/19
TC QOPM	83412021	GIL ALEXANDRE DA ROCHA	31/300071/19
TC QOPM	84079021	MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA	31/300142/19
TC QOPM	84400022	PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA	31/300056/19

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de GeST PMão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 20/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do CB QPPM LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES, Mat. 33881021, do 4º BPM, para entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, a contar da data da publicação. (Solução ao Processo nº 31/300013/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Aldinei Peres da Silva, matrícula n. 97.734-021, da função de Comandante do 19º SGBM/Ind./CBMMS (Costa Rica-MS), a contar de 11 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, a contar de 11 de janeiro de 2019, o 2º Ten QOBM Samuel Pedrozo Borges, matrícula n. 95.713-022, na função de Comandante do 19º SGBM/Ind./CBMMS (Costa Rica-MS), com base no artigo 70, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Oficial abaixo relacionado, conforme origem e destino especificado na tabela abaixo, a contar de 11 de janeiro de 2019.

Matrícula	Posto/Nome	OBM de origem	OBM de destino
97.734-021	Maj QOBM Aldinei Peres da Silva	19ºSGBM/Ind.	Aj. Geral

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, LILIAN VILHALVA SILVA, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 88219024, do Conselho Superior da Polícia Civil/MS para a Assessoria de Controle e Aperfeiçoamento da Atividade Policial Judiciária/CGPC/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MIKAIL ALESSANDRO GOUVEA FARIA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 24922023, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, em razão de gozo de férias de Clemir Vieira Junior.**

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos – AGEPAN, com fulcro no artigo 8º, inciso I, alínea b, da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016. (Processo nº 51/200.001/2019)

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula nº	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
21125021	Dirceu José Borba de Menezes	III	IV	01/01/2019

Campo Grande MS, 10 de janeiro de 2019

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, no percentual definido em lei, a partir da data mencionada, o **Adicional Por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º, da lei 2.157 de 26.10.2000.

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
Henry Alysso B. Aristimunho 97873021 A051	Técnico Operacional de Regulação 09/400.068/2009 27/12/2013 a 25/12/2018	+ 5% 15 Anos 26/12/2018

Campo Grande MS, 10 de janeiro de 2019

Youssef Domingos
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 631, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de função Gratificada do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Agência/ Setor	Período	Motivo	Matrícula	Nome
105278021	Alessandra Portela Ferreira	Setor de Conferência de CNH - Interior	26/12/2018 a 09/01/2019	Férias	9973021	Maria Rodrigues Vieira Ritter
37981022	Ausdy Nazareth Castro dos Santos	Setor de Acompanhamento Pedagógico	17/01/2019 a 31/01/2019	Férias	123440021	Emerson Tiago da Silva
5965023	Elizângela Ximenes dos Santos	Setor de CRV Particular - Dourados	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	63215022	Rosimar dos Santos Leite
29418022	Fernanda de Oliveira Queiroz	Setor de CRV e Despachante - Dourados	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	61913021	Rosimeire dos Santos Leite
116724021	Iara Fratine Campos	Centro de Educação Infantil DETRAN	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	114137021	Danielle Barbosa Lopes
428731021	Jairo Hideki Nagao	Diretoria de Registro de Veículos	21/01/2019 a 04/02/2019	Férias	105600021	Danielle Borges Ouro Preto
305460021	Kelly Adriana Zanete	Expediente de CRV - Naviraí	22/01/2019 a 05/02/2019	Férias	130593021	Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite
127645023	Luzia Terezinha da Silva Corado	Setor de Compras	03/12/2018 a 16/01/2019	Licença Médica	13309021	Norma Gauna
84391021	Lúcio Azevedo Xarô Jorge	Setor Médico e Psicológico	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	116720021	Fábio Silveira
74488021	Maria Inês da Silva Melo Brito	Setor de CNH - Dourados	28/01/2019 a 11/02/2019	Férias	23702021	Maria Neuzi Ribeiro Viegas
120549021	Regina Silva de Abreu	Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho	26/12/2018 a 09/01/2019	Férias	71709021	Edna Maria de Souza
437816021	Rodrigo Seniti da Rosa Yokoo	Setor de Convênios	02/01/2019 a 11/01/2019	Férias	129119022	Cibelly Resende Nantes
467870021	Thais Oshita Ito	Centro de Educação Infantil DETRAN	14/01/2019 a 21/01/2019	Férias	114137021	Danielle Barbosa Lopes
73731021	Valéria Cristina Micheletti	Setor de CNH da Agência de Trânsito Geraldo Garcia	12/09/2018 a 12/10/2018	Licença Médica	99189021	Cleciene Janaíne Canhete de Freitas Silva
73731021	Valéria Cristina Micheletti	Setor de CNH da Agência de Trânsito Geraldo Garcia	07/01/2019 a 05/02/2019	Férias	99189021	Cleciene Janaíne Canhete de Freitas Silva

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 632, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito e Divisões do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Agência/ Setor/ Divisão	Período	Motivo	Matrícula	Nome
92395021	David Gonçalves Fagundes	Geraldo Garcia	07/01/2019 a 14/01/2019	Férias	102653027	João Pedro Murano Borges
65839021	Doralice Lerianni Pinnow	Eldorado	02/01/2019 a 31/01/2019	Férias	65137023	Sueli Simões Garcia
63610021	Elmo Andrade dos Santos	Taquarussu	02/01/2019 a 31/01/2019	Férias	42820024	Aureliano Dias Prieto
117633021	Érica de Cassia Bittencourt	Dourados	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	23745022	Aparecido Dias Duarte
111655021	Fred da Silva Garcia	Divisão de Controle de Contratos Convênios	26/12/2018 a 10/01/2019	Férias	15406023	Adriano Gonçalves de Oliveira
437717021	Flávia Bastos Almeida	Sidrolândia	21/01/2019 a 04/02/2019	Férias	120086022	Juliane Muller
17894024	Gustavo Alvaranga Lima	Tacuru	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	11060022	Ramão dos Santos Maciel
126364021	Hajime Kubota	Divisão de Controle de Veículos	14/12/2018 a 28/12/2018	Licença Médica	101105023	Rui Barbosa de Souza
364473021	Kelly Feitoza Alves Domingues	Dois Irmãos do Buriti	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	468782021	Douglas Estefano Rezende Vareiro
437719021	Kelly Borges	Itaporã	15/01/2019 a 29/01/2019	Férias	42471022	José Marcos Hernando
20095022	Liliane Simon	Bueno	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	67831025	Francisco de Freitas
74716022	Lorena Regiane Ferreira Matoso	Aral Moreira	21/01/2019 a 19/02/2019	Férias	31226022	Silvio André Augusto Alves
83648021	Marcel Marinho da Silva	Caarapó	01/02/2019 a 02/03/2019	Férias	46649022	Ângela Maria Kaku
11976021	Marcelo Máximo	Japorã	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	431379021	Eliisio Baleeiro
53858021	Noêmia Rodrigues da Silva	Divisão Supervisão CFC'S	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	130429022	Glaucimara Schneider Lopes Hova
24477021	Patrick Rodrigues Cabriotti	Setor Vistoria	05/12/2018 a 19/12/2018	Licença Médica	69528022	Emídio Carvalho
111997021	Simone Suemi Iseri	Selvira	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	86143023	Ailton Vargas Rodrigues
37327022	Solange de Lma Souza Boy	Sete Quedas	13/12/2018 a 27/12/2018	Férias	66960022	Adilson do Amaral Navarro

37327022	Solange de Lma Souza Boy	Sete Quedas	02/01/2019 a 31/01/2019	Férias	66960022	Adilson do Amaral Navarro
10538021	Thiago Barros Soares	Douradina	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	32668021	Francisco de Jesus Almeida
130593021	Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite	Naviraí	07/01/2019 a 21/01/2019	Férias	128024024	Ana Alice Rorato Guedes

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 633, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados lotados no Departamento Estadual de Trânsito, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Nome	Matricula	C a r g o / Símbolo	Lotação	Período aquisitivo	Período gozo	Data de Interrupção
Marina Aparecida de Jesus Santos	18848021	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	Agência de Trânsito Inocência	2016/2017	19/11/2018 a 03/12/2018	03/12/2018
Ricardo Costa Gomes Filho	437844021	Gestão e Assistência/DGA-5	Agência Regional de Trânsito de Campo Grande	2017/2018	12/11/2018 a 10/12/2018	10/12/2018

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Adjunto

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2019 ACP, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Estado de Mato Grosso do Sul.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas-NAE.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: Apurar eventual lesão ao direito dos estudantes matriculados e pré-matriculados junto à Escola Estadual Riachuelo, Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Junior, Escola Estadual Zamenhof e Escola Estadual Consuelo Muller, bem como dos impactos à população de baixa renda dos bairros atendidos por aquela, com a finalidade de manutenção de oferta do ensino regular na localidade, consoante previsão Constitucional.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei n. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Complementar Estadual n. 111/2005.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 10 de janeiro de 2019.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ
Defensora Pública – Coordenadora do NAE

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 313/2018 de 17 de julho de 2018, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO Nº 33/007.092/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com cobertura em todo o Território Nacional, conforme especificações descritas no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 10/01/2019.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia **24 de Janeiro de 2019** pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no site oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 - www.defensoria.ms.def.br
e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2019.

Flávia Bertoni Mazzaro
Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 313/2018

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

REPUBLICA POR INCORREÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, nomeada pela decreto nº 095/2018, o Prefeito Municipal Jorge Luiz Takahashi, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando selecionar os projetos das empresas privadas interessadas a se instalar ou transferir as atividades empresariais no Distrito Industrial de Batayporã, sito a quadra 01, 02, 03, 04 e 05 do Loteamento Urbano Gracinda Costa Oliveira, conforme memorial descritivo, e CI/ADM 0115/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. O prazo cadastramento dos projetos será de 10 de janeiro de 2019 à 15 de dezembro de 2019. As empresas interessadas deverão protocolar suas propostas juntamente com a documentação exigida nos termos da Lei Municipal 040/2018 junto ao setor de protocolo da prefeitura no horário das 7h00m à 13h00m, na sede da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS. O edital de Chamamento, e demais documentos que o acompanham, bem como informações pertinentes, poderão ser solicitados no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, Centro – Batayporã-MS. Batayporã-MS, 09 de janeiro de 2019. Jorge Luiz Takahashi - Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico de Batayporã – CMDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.560/2018-13

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTE COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTE COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DE PISCINAS (ALGICIDA; BARRILHA, BICARBONATO DE SÓDIO, ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 24 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.460/2018-45

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE POLIFÓRMIO, PLACA DE PLASTAZOTE E COLA DE SAPATEIRO, EM ATENDIMENTO AOS PROCEDIMENTOS PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DO PÉ DIABÉTICO DA COORDENADORIA DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - CRAB.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 24 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.218/2018-18

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (MÁSCARA LARÍNGEA E CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA), OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h45min do dia 24 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 24 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 24 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.285/2018-71

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), VISANDO ATENDER AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - PROINC.

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO - FUNSAT.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 24 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

PRIMEIRO ADENDO

CONCORRÊNCIA Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.795/2018-84

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande – MS, torna pública a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PONTE EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar a unidade de medida de "h/m²" para "mês/m²", referente ao serviço "ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR", item 1.2 da planilha de composição de serviços, contida no Anexo III do Edital - PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS PRÓPRIAS).

ALTERAÇÃO 2:

Alterar a data da abertura da sessão:

ABERTURA DA SESSÃO: às 08h do dia 13 de fevereiro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da DICOM, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

O edital, adendos e demais avisos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBARATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.625/2018-25

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas inabilitadas, quais sejam: HIDRÁULICA LIMA LTDA – ME e ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa – Concorrência Nº 042/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBARATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 043/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.620/2018-10**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas inabilitadas, quais sejam: HIDRÁULICA LIMA LTDA – ME e ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa – Concorrência Nº 043/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Presidente da CPL

EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.989/2017-29****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MOUSE ÓPTICO USB COM SCROLL, TECLADO USB – ABNT2 E OUTROS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, tendo por base o 1º Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 28/2018, torna público o CANCELAMENTO dos preços registrados para os lotes abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA
1 (COTA PRINCIPAL)	1	MOUSE ÓPTICO USB COM SCROLL - Super sensibilidade com no mínimo 800 DPIs; - Desenho ergonômico; - Funciona praticamente sobre qualquer superfície; - Ambidestro; - 3 botões (esquerdo, direito e scroll); - Conexão USB;	UND	CANCELADO
2 (COTA RESERVADA)	1	MOUSE ÓPTICO USB COM SCROLL - Super sensibilidade com no mínimo 800 DPIs; - Desenho ergonômico; - Funciona praticamente sobre qualquer superfície; - Ambidestro; - 3 botões (esquerdo, direito e scroll); - Conexão USB;	UND	CANCELADO
4 (COTA RESERVADA)	1	TECLADO USB – ABNT2 - Compatível com computadores padrão ATX; - Possuir no mínimo 110 teclas; - Padrão de teclas ABNT2, português Brasil; - Conexão ao microcomputador através da porta USB; - Possuir Teclas específicas para Windows; - Possuir Funções Wake, Sleep e Power;	UND	CANCELADO

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.573/2018-98**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MIDAZOLAN, DEXAMETASONA, DIAZEPAN, BICARBONATO DE SÓDIO E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 006/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio Nº 06/2010 – Convênio Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – SINDIJUS – MS
Processo 31.985/2010 / SMGG

Partes: Município de Corumbá representado pela PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO na pessoa do seu titular DR. JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDIJUS – MS, representado pelo seu Presidente, LEONARDO BARROS DE LACERDA, com intervenção da DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CORUMBÁ – MS, representado pelo juiz Diretor do Fórum Dr. EMERSON RICARDO FERNANDES.

Clausula Primeira – Objeto

O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o instrumento em mais 01 (um) ano, a contar de 20/11/2018.

Cláusula Segunda – Os Partícipes e Intervenientes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei sul – mato-grossense nº 2.388/1001, com nova redação dada pela lei nº 2.613/2003, e, ainda, a Resolução nº 380/2002, alterada pelas Resoluções nº 387/2002, nº 427/2003 e nº 537/2007, todas do Tribunal de Justiça de Estado de Mato Grosso do Sul e demais legislações que disponham sobre a forma de pagamento da indenização de transporte aos Analista Judiciários (Oficiais de Justiça e Avaliadores) pela Fazenda Pública, e, no que couber, Decreto nº 635/2009 do Município de Corumbá – MS. E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, OS PARTÍCIPES E INTERVENIENTES ASSINAM O PRESENTE EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS

TESTEMUNHAS QUE O SUBSCREVEM.

Data: 20/11/2018

Assinam : JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM – Procurador-Geral do Município, LEONARDO BARROS DE LACERDA – Presidente – SINJUS – MS – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – MS e DR. EMERSON RICARDO FERNANDES – Interveniente – Direção do Fórum da Comarca de Corumbá – MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 096/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes (reanimador manual, pinças, mochila de resgate, aspirador de emergência, desfibrilador e outros materiais). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 096/2018 - Processo Administrativo nº 224.771/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SUPRIMED COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA EPP, 2) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, 3) FANEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.100.244/0001-30, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.753 de 01/10/2018 pág. 288, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.523 de 02/10/2018 pág. 02 e Diário Oficial da União nº 189 de 01/10/2018 pág.202.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 10 de Janeiro de 2.019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2019-Processo nº 088/2018

Tomada de Preços nº 003/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para execução de obra de sinalização viária urbana do Município de Eldorado/MS, com recursos provenientes do Convênio nº 28.804/2018 celebrado entre o DETRAN/MS e o Município de Eldorado/MS

Dotação Orçamentária: 04.01.26.782.301-2.010.180000.4.4.90.51.00.000

Valor: R\$ 74.844,89 (setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Vigência: 08/01/2019 a 30/04/2019

Data da Assinatura: 08/01/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Neimar Quatrin, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 002/2019, processo nº 320/2018. Objeto:** Aquisição de equipamentos para atender a nutrição enteral da UTI no Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 14/01/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/01/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de janeiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 001/2019, processo nº 318/2018. Objeto:** Aquisição de agulhas para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 11/01/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/01/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de Janeiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 088/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **088/2018**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual

previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **01/01/2019 a 17/10/2019**, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

CORNETO & PEREIRA LTDA

Sonia Maria Corneto
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 087/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **087/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **01/01/2019 a 17/10/2019**, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

CONCÓRDIA MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

EMERSON GRECO

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 089/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **089/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **01/01/2019 a 17/10/2019**, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

JOSÉ COLCHETE DA SILVA &

CIA LTDA

Jose Colchete da Silva
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 144/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **144/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **01/01/2019 a 17/10/2019**, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

CORNETO & PEREIRA LTDA

Sonia Maria Corneto
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 143/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **143/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **01/01/2019 a 17/10/2019**, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

CONCÓRDIA MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

EMERSON GRECO

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 118/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **118/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **01/01/2019 a 17/10/2019**, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

PRE MOLDADOS CONCREVIA

EIRELI

Mariana Mendes Saraiva
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 117/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **L. C. ARRUDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **117/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **01/01/2019 a 17/10/2019**, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

L. C. ARRUDA - ME

Leide Chulli Arruda
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 090/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **VERONEZI & BANDEIRA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **090/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **01/01/2019 a 17/10/2019**, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

VERONEZI & BANDEIRA LTDA – ME

João Veronezi Garcia
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 145/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **SERRALHERIA SENA LTDA-ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **145/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **01/01/2019 a 17/10/2019**, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

SERRALHERIA SENA LTDA-ME.

Remi Sena dos Santos
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pelo Decreto 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a aquisição de Tintas e materiais para realização de pinturas de quadras poliesportivas, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2019, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data

do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. Paranhos – MS, 10 de Janeiro de 2019.
RAPHAEL PEREIRA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PROC. ADM 2952/2018**

(REF. AO CONTRATO N.º 03/2019, TOMADA DE PREÇO N.º 08/2018).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS

CONTRATADO: MALPEKE CONSTRUTORA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA PROFESSOR ADRIANO PIRES, SALA EXTENSÃO POTRERO GUAÇÚ, LOCALIZADA NA ALDEIA INDÍGENA POTRERO GUAÇÚ, COM RECURSOS DO FUNDEB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SEUS ANEXOS, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 08/2018.

VIGÊNCIA: DOZE MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 263.400,46 (DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PAGAMENTO: CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO:

02.02.21- FUNDEB

12.361.0012.2051.0000 – MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FORO: SETE QUEDAS/MS.

ASSINAM: DIRCEU BETTONI – PREFEITO MUNICIPAL E

MARCOS HUMBERTO RUFINO – SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 110/2018, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 073/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ/MF N.º 65.817.900/0001-71**, declarada vencedora dos itens: 040, 044, 045 e 047, com o valor de R\$ 136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais); **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF N.º 03.652.030/0001-70**, declarada vencedora dos itens: 003, 004, 010, 021, 023, 025, 026, 035, 039 e 046, com o valor de R\$ 408.071,50 (quatrocentos e oito mil, setenta e um reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME – CNPJ/MF N.º 09.315.996/0001-07**, declarada vencedora dos itens: 006, 009, 015, 018, 027, 030, 031 e 037, com o valor de R\$ 991.734,50 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF N.º 03.924.435/0001-10**, declarada vencedora dos itens: 016, 017, 029, 032 e 033, com o valor de R\$

219.660,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos e sessenta reais); **JOSE ALVES DOS SANTOS – CNPJ/MF N.º 30.248.521/0001-23**, declarada vencedora dos itens: 001, 002, 005, 034, 036, 038 e 041, com o valor de R\$ 332.924,40 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). O item 007 foi declarado FRACASSADO. Os itens 008, 011, 012, 013, 014, 019, 020, 022, 024, 028, 042 e 043 ficaram DESERTOS, sem cotação pelos licitantes. Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 10 de janeiro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO N.º: 157/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º: 010/2018 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de implantação do sistema de esgotamento sanitário, rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória final, estação de tratamento de esgoto e emissário final, no Município de Sonora/MS, em atendimento ao Contrato de Repasse – SICONV sob o nº 864798/2018, Convênio nº 0240/2018, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Sonora/MS, conforme especificações constantes no edital e demais anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de janeiro de 2019 às 08h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou através do telefone (67) 3254-1127,3254-1550, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes. Sonora - MS, 10 de janeiro de 2019. Cristiano Benicio Costa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento diário, a fim de atender as Escolas Municipais, deste Município de Vicentina, MS. **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Dia 24 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Vicentina, MS, 10 de janeiro de 2019.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA - Pregoeira

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Olegário Falcão Filho torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento de instalação e operação (LIO) para engorda e corte de aves, local Sítio Dona Nita, sentido Sdia para Mju por 21 km a esquerda + 3 km, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

AUTO POSTO IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente– GEMA a Renovação da Licença de Operação 97/2018 com validade de 04 anos a conta da data de 18/12/2018 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, localizado na Rua Mato Grosso, 163 Bairro Centro no Município de Naviraí –MS.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Termo de Encerramento ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 019/2018, Processo Licitatório N.º 178/2017, Amparo legal: Art. 57, caput, Lei 8.666/93. Objeto do contrato: A prestação e serviço de impressão e veiculação informativos e outros comunicados de interesse do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.º região –CRECI/MS em outdoors localizados em cidades do estado do Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos discriminados no item 5 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão presencial/S.R.P nº 011/2017 e ata de registro de preços nº 003/2017, durante o prazo de vigência contratual. Partes: CRECI/MS e SERIDOOOR PUBLICIDADE E COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA-ME. Assina: Delso José de Souza, Presidente Regional. Data de encerramento: 31/12/2018. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393-A.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Termo de Encerramento ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 018/2018, Processo Licitatório nº 013/2018, Amparo legal: Art. 57, caput, Lei 8.666/93. Objeto do contrato: Realização de serviços de Manutenção preventiva e Corretiva de Ares Condicionados da unidade SEDE do CRECI/MS. Partes: CRECI/MS e A2GB COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. Assina: Delso José de Souza, Presidente Regional. Data de encerramento: 31/12/2018. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada–OAB/MS 23.393-A.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Termo de Encerramento ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 010/2018, Processo Licitatório nº 027/2018, Amparo legal: Art. 57, caput, Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: A contratação de serviços de hotelaria, em virtude de previsão de hospedagens que ocorrerão no ano de 2018 de Conselheiros, Assessores, Colaboradores, Palestrantes, bem como Assessores Externos, sob a responsabilidade do CRECI-MS. Partes: CRECI/MS e LMPCG ADM DE HOTEIS LTDA. Assina: Delso José de Souza, Presidente Regional. Data de encerramento: 31/12/2018. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393-A.

CONCESSIONÁRIA PORTO MORRINHO LTDA.

CNPJ/MF nº 10.994.905/0001-88 - NIRE 54.200.965.071

Edital de Convocação da Reunião de Sócios a ser realizada em 18 de janeiro de 2019. Concessionária Porto Morrinho Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na Área Rural da Rodovia BR-262, KM 706 + 400m, Região de Porto Morrinho, Ponte do Rio Paraguai, CEP 79349-899, Área Rural de Corumbá (“Sociedade”), vem pela presente, nos termos do §3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), convocar os senhores sócios para reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada em 18/01/2019, às 11h00m, na sede social da Sociedade, para examinar, discutir e votar sobre (i) destituição de membros da administração da Sociedade e eleição de novos administradores; (ii) alterar a Cláusula 12.1.1 do Contrato Social da Sociedade para redução do quórum de aprovação para distribuição de lucros e destinação de resultados da Sociedade; e (iii) inclusão de cláusula para solução de conflitos societários no Contrato Social da Sociedade. Em observância ao disposto no artigo 1.074 do Código Civil, a reunião de sócios será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, ao menos, 75% (setenta e cinco) por cento do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer à reunião de sócios na data e horário marcados poderão ser representados por procurador devidamente constituído por meio de procuração, a qual deverá constar os poderes específicos para representação de sócio e autorização para manifestação do direito de voto. Corumbá, 10 de janeiro de 2019. Administração.